



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 322 de 03 de fevereiro de 2023.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002130/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão, revisadora da Resolução CONSUP/IFBA nº 03/2021 - Segregação de Funções, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Maria Gorete Gomes de Sa	1964125	DGAP.REI	Coordenadora	Reitoria
Maria Aparecida Costa Ribeiro	394252	DGCOF.REI	Membro	Reitoria
Miyuki Karasawa	1852396	DEPAD.IRE	Membro	Irecê
Cintia Regina da Silva Santos	1326433	DACOF.SSA	Membro	Salvador
Aline Rita Pereira Hohenfeld	1669357	DEPAD.CAM	Membro	Camaçari

Fernanda Borges de Araujo	1846274	DAP.EUN	Membro	Eunápolis
---------------------------	---------	---------	--------	-----------

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 04/02/2023, às 13:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737304** e o código CRC **3BE661A0**.